



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 229/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde para servidora do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, Licença de Saúde a partir desta data 18 de **OUTUBRO** de 2023 para servidora efetiva do Município de Porto Esperidião/MT, relacionado a seguir.


- **CARLA MAGALHAES MEDEIROS**, matrícula 12386-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença de saúde no período de Trinta (30) dias a partir de 18 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa da sua publicação,

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 23 de outubro de 2023.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350